



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 002/2021 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida no ST SMC, Quadra 03, Lote 17, Sala 04 - Ceilândia/DF, CEP: 72.265-710, inscrita no CNPJ sob o nº 01.197.205/0001-71, CF/DF: 07.362.198/001-92 (Doc. SEI/GDF nº 39670347 p.1), neste ato representada pelo Senhor **ZENILDO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 40535973 p. 2), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 427/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF 69088162), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 002/2021 - DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF 68228011), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 10.000 (dez mil reais) toneladas de Mistura Asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, Faixa “C”, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 014/2020 - ASJUR/PRES (Doc. SEI/GDF nº 42904404), Lote 01, quantidade solicitada pelo executor do Contrato (Doc. SEI/GDF nº 53107531), conforme descrições, condições, e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preço (Doc. SEI/GDF nº 37694676). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 68228011, pg. 05), perfazendo um acréscimo de **R\$ 103.867,68 (cento e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI/GDF 69926901), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 3.659.320,87 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 3.763.188,55 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

ZENILDO BATISTA LEITE

CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ZENILDO BATISTA LEITE**, Usuário Externo, em



18/10/2021, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/10/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/10/2021, às 08:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72192317)
verificador= **72192317** código CRC= **3EEF478B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430